

CORREIO ECONÔMICO

POR MARTHA IMENES



Pif Paf terá um estande na Superminas

Pif Paf Alimentos apresenta novidades e lança linha pet

A Pif Paf Alimentos participa da 37ª edição da Superminas, que vai de 21 a 23 de outubro, em Belo Horizonte, celebrando 40 anos da maior feira de negócios do setor varejista do estado, com um portfólio de lançamentos. Além de ampliar sua linha de alimentos, a companhia apresenta novidades para o segmento pet, com a criação de uma nova unidade de negócios, que

reforça sua estratégia de diversificação e presença em diferentes setores de consumo. Um dos destaques do estande será o Pif Misto, bife elaborado com uma seleção de proteínas suína e de frango. “Identificamos uma oportunidade no mercado de lanches práticos, visto o crescimento em mais de 6% do consumo em relação a 2024.

Mundo Pata

A Pif Paf Alimentos também lançará na 40ª Superminas a nova unidade de negócios Mundo Pata, e também uma linha de produtos pets que já apresentará no evento novidades como o Mastigatê, sachê de ração úmida para cães nos sabores carne e frango.

Expansão

O Mundo Pata focará no segmento Pet Food, passando a incorporar o já conhecido Lippy Dog, linha de bifinhos em barras nos sabores carne, frango e picanha. “O segmento Pet Food está em franca expansão”, afirma Antônio dos Santos Costa Filho, diretor da companhia.



Casas fazem parte das modalidades mais simples

Como se planejar para entrar em um consórcio imobiliário

Os brasileiros estão optando por outras modalidades de compra para adquirir um bem de alto valor, como casa, carro ou até serviços, sem recorrer aos juros elevados do financiamento. Segundo a Associação Brasileira de Administradoras de Consórcios (ABAC), em 2025 foram contabilizados 2,45 milhões de consórcios

de imóveis, crescimento de 31% comparado com 2024. Mas, antes de assinar o contrato. Cléber Gomes, CEO e sócio-fundador da Maestria, empresa especializada em consórcio e produtos financeiros, explica que o crescimento está ligado à busca por alternativas ao crédito tradicional, especialmente em períodos de instabilidade.

Capacidade

Um dos primeiros passos antes de fechar um contrato é avaliar a capacidade financeira mensal. A carta de crédito escolhida precisa estar alinhada ao orçamento, considerando também taxas de administração e fundo de reserva, que podem influenciar no valor final.

Poupança

“O consórcio funciona como uma poupança programada. É preciso disciplina para manter os pagamentos em dia e ter uma boa organização financeira, até mesmo para dar lances e antecipar essa contemplação. Inclusive, é possível usar o FGTS nesse processo”, explica Cleber.

Lances

Outro ponto a analisar é o prazo do grupo. Quanto maior o prazo, menores costumam ser as parcelas, mas o tempo até a contemplação pode se estender. Há também a possibilidade de ofertar lances, que aumentam as chances de antecipar a carta de crédito.

Planejamento

O consórcio imobiliário pode ser uma excelente estratégia de aquisição para quem se prepara para ele, tem disciplina financeira e paciência. Mais acessível que o financiamento, ele exige planejamento e entendimento das regras para evitar frustrações.

‘Tecnologias persuasivas’ estão na mira do Congresso

Projetos de Lei visam garantir segurança ao consumidor

Por Martha Imenes

Projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional relacionados à defesa do consumidor têm em comum tentativas de minimizar a aplicação de tecnologias persuasivas nas relações de consumo. A avaliação é do pesquisador e especialista em Direito Digital e Proteção de Dados, Bruno Koga.

Lembrando que “as tecnologias persuasivas nas relações de consumo são ferramentas digitais projetadas para influenciar o comportamento dos consumidores, muitas vezes de forma sutil ou inconsciente. Elas utilizam princípios da psicologia, design e inteligência artificial para moldar decisões de compra, aumentar o engajamento e promover fidelidade às marcas”.

De acordo com o especialista, os principais projetos em tramitação são o PL 4357/24 que cria o Programa Nacional de Proteção de Dados dos Consumidores; o PL 391/22 que visa a proibição da diferenciação de preços com base no gênero ou orientação sexual; o que inclui a garantia de comunicação direta e gratuita com fornecedores (PL 395/25); a proteção contra



Alas oposicionistas e governistas do Congresso debatem o tema entre os partidos

fraudes em crédito consignado (PL 5806/23); e a realização permanente de ações contra o superendividamento (aprovado pela CDC em 2023).

Medidas legais

Bruno Koga argumenta que no contexto publicitário as medidas legais precisam considerar vedações a: expressões de alto

poder persuasivo; ao aproveitamento de vieses e heurísticas no contexto publicitário e de contratação; à insistência de envio de mensagens persuasivas.

“Essas medidas são essenciais para termos uma política de consumo que inclua, de fato, todos os cidadãos. Pense-se, no mínimo, nos analfabetos que ‘consentem’ com o tratamento de

seus dados pessoais para enviar áudios por aplicações de mensageria, naqueles que tiveram de “dar um jeito” para receber auxílio emergencial e dos alunos que tiveram de utilizar equipamentos eletrônicos para acessar às aulas e fazer suas pesquisas. Essas relações precisam estar mais bem configuradas em nosso conjunto de normas”, avalia.

Empresas serão contempladas

Incluir cidadãos, enfatiza Bruno Koga, significa entender também as empresas enquanto consumidoras de bens e serviços. Não é incomum, relata, muitas empresas investirem para adequar seus processos ao conjunto de normas que precisam seguir na relação com os clientes. E se mostrarem surpresas, destaca,

quando instadas a se verem na condição de consumidoras (porque o são e de forma intensa) e percebem como podem ser atingidas em seus direitos.

“A capacidade das empresas em se defender de tecnologias persuasivas não difere do cidadão até porque é minoria da minoria a quantidade de

empresários com estruturas jurídicas para análise de risco e prevenção de contencioso”, complementa.

O desafio crescente agora é a capacidade de entender de que maneira os pontos de interesse do direito empresarial se fundem e são influenciados pelas normas digitais - em complexa evolução - e

a maneira como agir sobre o consumo que oferta ou sob as relações que subsidiam seus negócios.

“Tanto quanto milhões de consumidores, dezenas de milhares de empresas, especialmente MPMEs, têm déficit não reconhecido das artimanhas para a venda de produtos e serviços”, afirma Bruno Koga.

PLs relevantes para o consumidor

PL 4357/24 – Cria o Programa Nacional de Proteção de Dados dos Consumidores, focado na educação digital, canais de denúncia de vazamento de dados e fortalecimento dos mecanismos da LGPD.

PL 391/22 – Propõe a alteração do Código de Defesa

do Consumidor para proibir a prática de diferenciar o preço de produtos similares com base no gênero ou na orientação sexual do consumidor.

Proposta de Comunicação Direta (PL 395/25) – Visa alterar o Código de Defesa do Consumidor para garantir a comunicação direta e gratui-

ta com fornecedores de produtos ou serviços, incluindo informações sobre características, composição e preços, e com acessibilidade para pessoas com deficiência.

PL 5806/23 – Dispõe sobre medidas de proteção e prevenção contra fraudes em operações de crédito consig-

nado para aposentados e pensionistas.

Ações Permanentes contra o Superendividamento – Projeto aprovado pela Comissão de Defesa do Consumidor que prevê a realização contínua de ações para informar, conscientizar e prevenir o superendividamento da população.

Ministro descarta falta de energia, mas fala sobre problema técnico

© Lula Marques/ Agência Brasil



Alexandre Silveira: o problema desta madrugada não foi ocasionado por falta de energia

O ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, afirmou que o apagão registrado na madrugada de terça-feira (14) em todos os subsistemas do país foi um problema na infraestrutura ocasionado por um incêndio numa subestação do Paraná, na Região Sul.

Diferentemente de outros episódios ocorridos no país, o problema desta madrugada não foi ocasionado por falta de energia.

“É importante que a população entenda o que acontece neste momento. Não é falta de energia. É um problema na infraestrutura que transmite a energia. Quando se fala em apagão, a gente sempre lembra aqueles tristes episódios

de 2001 e de 2021 que, na verdade, aconteceram por falta de energia e falta de pla-

nejamento. Hoje, não. Hoje, nós temos muita energia”, afirmou o ministro.

Sistema reforçado

Em entrevista a emissoras de rádio durante o programa Bom Dia, Ministro, da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), Silveira destacou que o sistema de transmissão brasileiro foi reforçado por meio da contratação de 70 bilhões de linhas de transmissão.

“Estamos com obras em todo o Nordeste brasileiro para o centro de carga, que é o Sudeste. E também ligamos Manaus a Boa Vista. Temos mais segurança energética”, destacou.

“É um episódio pontual que o Operador Nacional do Sistema deu pronta resposta graças a um moderno sistema”, finalizou o ministro.